

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 058/2019

Declara ponto facultativo e estabelece dias sem expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 04 e 05 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que o Decreto nº 001/2019, do Poder Executivo Municipal, estabelece o dia 05 de março de 2019, terça-feira, como ponto facultativo;

Que o Decreto nº 046/2019, do Poder Executivo Municipal, estabelece o dia 04 de março de 2019, segunda-feira, como ponto facultativo;

Que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo município como ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 04 e 05 de março de 2019 (segunda-feira e terça-feira).

Art. 2º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, o expediente no dia 6 de março de 2019, quarta-feira.

publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 26 de fevereiro de 2019

Remidio Kuntz

Presidente